



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção A da 1ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0140704-02.2018.8.17.2001
AUTOR: EDILSON CARLOS DA SILVA

RÉU: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

RECIFE, 31 de janeiro de 2019

CARTA DE INTIMAÇÃO

Destinatário(s):

Nome: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

Endereço: AV ENGENHEIRO DOMINGOS FERREIRA, 345, PINA, RECIFE - PE - CEP: 51011-051

Através da presente, fica V. Sa. INTIMADO(A) do teor do(a) DESPACHO de ID 39723133 e da DATA DA PERÍCIA, conforme petição de ID 40336489 do Sr. Perito, e o referido despacho proferido(a) na ação em epígrafe, que tramita perante o Juízo acima indicado, cuja cópia segue em anexo como parte(s) integrante(s) deste.

FINALIDADE: Comparecer a PERÍCIA MÉDICA no dia 12/03/2019, a partir das 13:30h, por ordem de chegada, na 1^a Vara Cível do Fórum Des. Rodolfo Aureliano.

Obs.: O presente processo tramita de forma eletrônica através do sistema PJe. Independentemente de cadastro prévio da parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: <https://pje.tjpe.jus.br/l1g/ConsultaPublica/listView.seam>

A tramitação desta ação deverá ser feita através do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet:
<http://www.tipe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/cadastro-de-advogado>

Eu, FERNANDA CARVALHO DE ALENCAR, o digitei e o submeto à conferência e assinatura(s).

FERNANDA CARVALHO DE ALENCAR
Diretoria Cível do 1º Grau
Assina por ordem do(a) Juiz(a) de Direito da Vara

A validade da assinatura deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco: www.tjpe.jus.br – PJe-Processo Judicial Eletrônico – Consulta Documento [<https://pje.tjpe.jus.br/lg/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>], utilizando o número do documento (código de barras) abaixo identificado.

 Assinado eletronicamente por: **FERNANDA CARVALHO DE ALENCAR**
31/01/2019 10:51:44
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
ID do documento: 40604565



19013110514460400000040014041

[imprimir](#)

MARCAÇÃO DE PERÍCIA 1º VARA CÍVEL A

PROCESSO : 0140704-02.2018.8.17.2001

AUTOR : EDILSON CARLOS DA SILVA

OYAMA ARRUDA FREI CANECA JUNIOR , CRM 11648 , MÉDICO PERITO já qualificado no processo em epígrafe, vem requerer a notificação das partes para marcação da Perícia Médica a ser realizada nas dependências da 1ª vara cível, 3º andar do Fórum Rodolfo Aureliano, para o dia 12 DE MARÇO DE 2019 a partir as 13:30h por ordem de chegada.

Pede deferimento ,

Recife , 23 de janeiro de 2019

OYAMA ARRUDA FREI CANECA JUNIOR

CRM 11648 MÉDICO PERITO



Assinado eletronicamente por: **OYAMA ARRUDA FREI CANECA
JUNIOR**
23/01/2019 22:07:12
[https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento
/listView.seam](https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam)
ID do documento: **40336489**



1901232207124070000039750836

[imprimir](#)



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
Seção A da 1ª Vara Cível da Capital

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA, RECIFE - PE - CEP: 50080-800 - F:(81) 31810390

Processo nº 0140704-02.2018.8.17.2001

AUTOR: EDILSON CARLOS DA SILVA

RÉU: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

DESPACHO

A experiência forense demonstra ser inócuas, em processos desta natureza, a realização da audiência de que trata o art. 334, CPC, antes de realizada a perícia para aferir o grau de debilidade da parte autora.

Assim, nomeio para realização da prova técnica o perito Dr. Oyama Arruda Jr., CRM-PE 11.648.

Os honorários periciais, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), deverão ser suportados pela Seguradora Líder, mediante depósito judicial, conforme convênio 014/2017, firmado entre aquela e o TJPE.

Para a realização da perícia, a parte autora deverá comparecer, munida dos documentos pertinentes e exames já realizados, a esta Vara Cível, localizada no Fórum Rodolfo Aureliano (Joana Bezerra), 3º andar, ala norte, em data a ser designada pela Diretoria Cível, providência cujo cumprimento desde já determino.

Intimações necessárias.

RECIFE, 7 de janeiro de 2019

Rogério Lins è Silva

Juiz(a) de Direito em exercício

 Assinado eletronicamente por: **ROGERIO LINS E SILVA**
07/01/2019 15:24:09
[https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento
/listView.seam](https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam)
ID do documento: **39723133**



19010709242125600000039151950

[imprimir](#)

Marcella Fernandes

De: Andrezza Kelly dos Santos <andrezza.santos@tokiomarine.com.br>
Enviado em: terça-feira, 19 de fevereiro de 2019 13:37
Para: Robson do Nascimento dos Santos
Cc: Contencioso
Assunto: Dúvida sobre intimação
Anexos: INTIMAÇÃO.pdf

Prioridade: Alta

Robson, boa tarde.

Poderia me fazer um favor.
Consegue identificar se por acaso esse processo é da responsabilidade da líder, fiquei na dúvida, pois não consegui visualizar a petição inicial.

Atenciosamente,



Andrezza Kelly do Santos
Jurídico Operacional
11 3054-7242 VOIP 1 7242
andrezza.santos@tokiomarine.com.br



As informações desta mensagem e de seus anexos podem ser confidenciais e/ou privilegiadas e deverão ser utilizadas somente pelo seu destinatário. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, favor comunicar o equívoco ao remetente e apagar, permanentemente, o seu conteúdo de qualquer computador. Após a transmissão desta mensagem, a Tokio Marine não se responsabilizará pela integridade e/ou pelo uso indevido destas informações.

The information in this message and its attachments may be confidential and/or privileged and should be used only by the intended recipient. If you have received it erroneously, please notify the mistake to the sender and permanently delete the content of any computer. After the transmission of this message, Tokio Marine shall not be responsible for the integrity and/or misuse of this information.